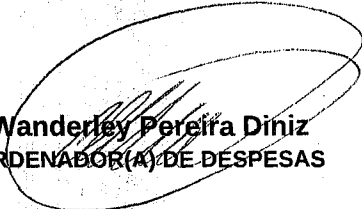


**DESPACHO**

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 2026.03.23.001, realizado em quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado, por meio deste despacho, o(a) Sr(a), Presidente da Comissão de Avaliação, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

PARAMBU/CE, 15 de abril de 2026

  
**Wanderley Pereira Diniz**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS